



# Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº. 25/2025

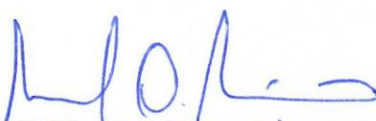
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Ordem N.º 1232  
N.º 3  
Data: 24/10/2025  
Assinado: [Assinatura]

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 20/2025, que concedeu férias regulamentares aos servidores Dr. Antonio Darienso Martins, sendo de 08/10/2025 à 17/10/2025; Considerando a Resolução nº 23/2025, que suspendeu as férias ao Advogado, visto a necessidade de atuação do mesmo quanto confecção de Pareceres Jurídicos e outros afazeres; Considerando a necessidade do Advogado de se ausentar do trabalho nos dias 27 e 28 do corrente ano, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 2 (dois) dias de férias remanescentes, sendo dia **27 e 28 de outubro de 2025**, ao servidor público municipal **Antonio Darienso Martins – Advogado** –, que teve suas férias interrompidas, nos termos da Resolução nº 23/2025 (02 dias) e Resolução nº 20/2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA**  
Presidente

  
**PAULO ROBERTO BENEDITO**  
1º Secretário

  
**HUGO JOSÉ PINTO VEIT**  
2º Secretário

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anzillero  
Assessor Legislativo.